LEI Nº 2.823, de 12 de novembro de 2015.

Concede a Medalha Nilzo de Almeida Plazzi ao Sr. Carlos Fernando Secomandi.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Nilzo de Almeida Plazzi ao **Sr. Carlos Fernando Secomandi.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 12 de novembro de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 12 de novembro de 2015.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete

Publicado no mural
da PMJN em
12/11/15